



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

## ATA DE REUNIÃO Nº 01/2024 - TRE-ES/CAPG

Reunião	
Data:	19/06/2024
Hora:	17h
Local:	Plataforma Microsoft Teams
Participantes	Dr. Akel de Andrade Lima; Dra. Fábيا Médice de Medeiros (Juíza da 21ª Zona Eleitoral), Dr. Gil Vellozo Taddei (Juiz da 24ª Zona Eleitoral), Michele Depollo Longo Belmock (Chefe do Cartório da 2ª Zona Eleitoral) e Sr. Fabrício Pimentel Riva (Chefe do Cartório da 33ª Zona Eleitoral).

Reunião do Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição	
Pauta	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Eleição do novo Coordenador do Comitê</li> <li>2. Recomposição do Comitê</li> <li>3. Andamento ao processo SEI n. 0002889-15.2024.6.08.8000</li> </ol>
Deliberações	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Dando início aos trabalhos, o Secretário do Comitê Gestor de Atenção ao Primeiro Grau de Jurisdição do TRE-ES (CAPG), deu as boas-vindas aos novos integrantes, cumprimentando cordialmente todos os presentes.</li> <li>2. Em seguida, o Secretário explanou sobre as atividades do CAPG e sobre os itens da pauta.</li> <li>3. Na sequência, o Dr. Akel de Andrade Lima foi eleito, por unanimidade, Coordenador do Comitê.</li> <li>4. Todos manifestaram ciência das alterações da Res. CNJ 194/2014, advinda da Res. CNJ 5512024, consoante Processo SEI n. 0002889-15.2024.6.08.8000, tendo o Comitê deliberado por ratificar o posicionamento da Administração (ID ns. 1159985 e 1162708) quanto à questão orçamentária, bem como corroborar a necessidade de o Coordenador eleito ter assento e voz nas comissões e comitês do TRE-ES que impactem direta ou indiretamente a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.</li> <li>5. Em seguida, houve deliberação para confecção de Ofício-Circular com o fito de solicitar aos Juízes de primeiro grau do TRE-ES sugestões de programas, projetos e ações vinculadas à Política de Atenção ao Primeiro Grau, na forma da Res. CNJ n. 194/2014, no prazo de 10 (dez) dias, com o fito de compilar propostas para envio à Administração do TRE-ES para possível implementação no ano de 2025, em caso de disponibilidade orçamentária.</li> </ol>

**Reunião do Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição**

	<p>6. Ato contínuo, dada a palavra ao Secretário, este informou a necessidade de nova recomposição do CAPG, uma vez que se faz necessária a substituição de membro magistrado titular (Dr. Eduardo Geraldo de Matos) que não mais atua na função de juiz eleitoral, bem como dos membros servidores que encerrarão seu segundo biênio em agosto do corrente ano (art. 5º, § 4º, da Res. CNJ n. 194/2014), conforme Ato n. 341/2020 (ID 0398995 do Processo SEI n. 0002899-98.2020.6.08.8000). O Comitê decidiu por comunicar referidas questões à Administração, com urgência.</p> <p>7. Por derradeiro, não havendo mais temas a serem tratados, o Coordenador agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.</p>
Encerramento	<p>1. Esgotados os pontos da pauta, não havendo mais qualquer matéria a ser debatida, encerrou-se a presente reunião. Eu, Fabrício Pimentel Riva, Secretário, que a tudo assisti, lavrei e assino a presente ata.</p> <hr/>



Documento assinado eletronicamente por **Fábia Médice de Medeiros, Juiz Eleitoral**, em 20/06/2024, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELE DEPOLLO LONGO BELMOCK, Analista Judiciário**, em 20/06/2024, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIL VELLOZO TADDEI, Juiz Eleitoral**, em 20/06/2024, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AKEL DE ANDRADE LIMA, Juiz Eleitoral**, em 20/06/2024, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO PIMENTEL RIVA, Analista Judiciário**, em 20/06/2024, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1177787** e o código CRC **A5699294**.